

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCNS - 14.400-6
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA

16.997

FICHA

01

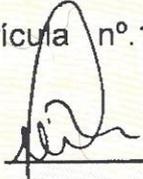
Mongaguá, 1 de julho de 2015

LOCALIZAÇÃO: ALAMEDA DÁLIA - Casa 01 - Parte do Lote nº.11 (onze) - Quadra "X-1" - JARDIM GUANABARA, perímetro urbano deste Município e Comarca.

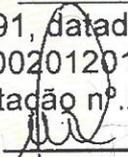
IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL designado Casa 01, com a área construída de 76,24m² e seu respectivo terreno formado por parte do Lote nº.11 (onze), da Quadra "X-1", do JARDIM GUANABARA, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 5,50 metros de frente para a Alameda Dália, por 25,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 127,50m², confrontando do lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel com parte do mesmo lote; do lado esquerdo com o lote nº.10 e nos fundos onde tem a mesma metragem da frente, divide com a Vila Atlântica.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO GOMES PEREIRA, brasileiro, vendedor, portador da CIRG nº.12.448.893 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.880.718.398-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.12.484.286 SSP/SP, residentes e domiciliados na Avenida Helvetia, 330, São Bernardo do Campo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 (14/10/1988) da Matrícula nº.117.356 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

CADASTRO MUNICIPAL: 32.5001.011.00 O OFICIAL: 

Av.01/16.997 - AMPLIAÇÃO E NÚMERO DO PRÉDIO

Por Requerimento formulado nesta cidade, aos 18 de junho de 2015, procede-se a presente averbação para ficar constando que o PRÉDIO RESIDENCIAL mencionado nesta matrícula foi **AMPLIADO** em **31,30m²**, totalizando a área construída em **107,54m²** da **ALAMEDA DÁLIA nº.159 - Casa 01**, conforme se comprova pelo Alvará de Habitabilidade nº.88/91, datado de 29/01/1991, e pela Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº.002012015-88888326, arquivada nesta Serventia na pasta nº.07, fls.011. (Prenotação nº.29.211 em 18/06/2015). Mongaguá, 01 de julho de 2015. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.02/16.997 - RETIFICAÇÃO DE NOME / QUALIFICAÇÃO (CPF)

Conforme Requerimento mencionado na Av.01, procede-se a presente averbação para ficar constando que a proprietária, cujo nome correto é **MARIA APARECIDA DE SOUSA GOMES**, já qualificada, está inscrita no **CPF/MF sob**
Continua no verso.

Protocolo: 34.466 / Certidão expedida às 11:13:34 horas do dia 17/05/2018

Cód. de Segurança 9207-fc79-b612-a0dc-9544-2ca6-32f0-c99e

Continua na ficha 01 V



MATRÍCULA

16.997

FICHA

01

VERSO

OFICIAL DE REGIS.
E ANEXOS DE MONLUIZ GUSTAVO M.
Oficial de Reg.

nº.880.720.458-49, conforme se comprova pela Certidão de Casamento matriculada sob nº.115055.01.55.1977.2.00011.022.0003005-72, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º.Subdistrito da Saúde, São Paulo-SP e pela cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF da Secretaria da Receita Federal, que se encontram devidamente digitalizadas nesta Serventia. (Prenotação nº.29.211 em 18/06/2015). Mongaguá, 01 de julho de 2015. O OFICIAL: Luiz Gustavo Montemor (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

R.03/16.997 - **VENDA E COMPRA**

Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, e também pela Lei 9.514/1997; firmado em São Paulo-SP, aos 24 de julho de 2015, os proprietários **FRANCISCO GOMES PEREIRA** e sua esposa **MARIA APARECIDA DE SOUSA GOMES**, já qualificados, **venderam** o imóvel à **EVERTON DOUGLAS CORNELIO**, brasileiro, analista de risco sênior, portador da CIRG nº.35259623 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.316.376.078-30, e sua esposa **VANESSA DA SILVA CORNELIO**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.42.152.543-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.351.575.308-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Dalia, 490, Mongaguá-SP; pelo valor de **R\$.190.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$.31.000,00**; Recursos do FGTS: **R\$.27.337,43** e Financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A.: **R\$.131.662,57**, constante do registro seguinte. (Prenotação nº.29.866 em 10/08/2015). Mongaguá, 11 de agosto de 2015. O OFICIAL: Luiz Gustavo Montemor (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

R.04/16.997 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por Instrumento Particular mencionado no R.03, os proprietários **EVERTON DOUGLAS CORNELIO** e sua esposa **VANESSA DA SILVA CORNELIO**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, estabelecido em São Paulo-SP, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.035 e 2.041, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de **R\$.131.662,57**, decorrentes do financiamento concedido para sua aquisição, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pagável por meio de **420** parcelas mensais de amortização, pelo Sistema **SAC**, com juros à taxa efetiva de juros anual de **11,00%**, taxa nominal de juros

Continua na ficha 02

Protocolo: 64.466/Certidão expedida: 11:13:34 horas do dia 17/05/201

Cód. de Seguranç 9207-fc79-b612-a0dc-9544-2ca6-32f0-c99e

Continua na ficha 02 F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS - 14.400-6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA
16.997FICHA
02

Mongaguá, 11 de agosto de 2015

anual de 10,48%, taxa efetiva de juros mensal de 0,87% e taxa nominal de juros mensal de 0,87%, atualização mensal; com encargo mensal total inicial de R\$.1.535,08, vencendo-se a primeira prestação em 24/08/2015, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei nº 9.514/97. Consta do título, que nos termos do § 2º, Artº 26 da citada Lei, fica estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação em 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; que os devedores são procuradores recíprocos para fins de recebimento de intimação; e, para efeitos do artigo 24 inciso VI, é atribuído ao imóvel o valor de R\$.190.000,00. (Prenotação nº 29.866 em 10/08/2015). Mongaguá, 11 de agosto de 2015. O OFICIAL: Luiz Gustavo Montemór (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.05/16.997 - RETIFICAÇÃO (erro evidente)

Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº.6.015/73, para ficar constando que na realidade o financiamento para aquisição do imóvel desta matrícula foi concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, no valor de R\$.131.662,57, e não como erroneamente ficou constando no R.03 desta matrícula. Mongaguá, 19 de agosto de 2015. O OFICIAL: Luiz Gustavo Montemór (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

R.06/16.997 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Por Escritura Pública de 25 de abril de 2018, do 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP (Livro nº.3.785 - folhas 317), os devedores fiduciários **EVERTON DOUGLAS CORNELIO** e sua esposa **VANESSA DA SILVA CORNELIO**, já qualificados, transmitiram a título de dação em pagamento os direitos de devedor fiduciário ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, em razão de dívida atualizada no valor de R\$.144.734,17. (Prenotação nº.40.415 em 04/05/2018). Mongaguá, 16 de maio de 2018. O OFICIAL: Luiz Gustavo Montemór (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.07/16.997 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Conforme Escritura Pública mencionada no R.06, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em virtude de ter consolidado o imóvel em seu nome, diante da dação em pagamento, autorizou o cancelamento do R.04 relativo à propriedade fiduciária do imóvel matriculado, constituída em seu favor. (Prenotação nº.40.415 em 04/05/2018). Mongaguá, 16 de maio de 2018. O OFICIAL: Luiz Gustavo Montemór (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Protocolo: 34.46€/Certidão expedida : 11:13:34 horas do dia 17/05/201

Cód. de Segurança 9207-fc79-b612-a0dc-9544-2ca6-32f0-c99e

Continua na ficha 02 V

